D E C R E T O
Nº 9372/2024

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9290/2024 de 05 de abril de 2024".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, constar equívoco quanto ao descritivo, bem como à propriedade do imóvel, torna necessária a revogação do Decreto nº 9290/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 9290/2024 que declara utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3034.361.2351.0448.0000, com matrícula nº 20.500 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião- SP, localizado na Avenida Machado de Assis, s/nº, Canto do Mar, nesta cidade, em nome de CARLOS ALBERTO RAZUK, para criação e implementação de Unidade de Conservação (UC) da Costa Norte.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 04 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br